



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CONSUP / IFCE Nº 240, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Aprova a criação do curso de Especialização em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática do *campus* Jaguaribe.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior em sua 25ª Reunião Extraordinária, realizada em 11 de novembro de 2024, o Parecer nº 13/24 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, e o constante dos autos do processo nº 23487.000366/2024-44,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, a criação do curso de Especialização em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática do *campus* Jaguaribe.

Art. 2º Autorizar a oferta de até 35 vagas, no turno diurno e noturno e na modalidade presencial.

Art. 3º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviços.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES
Presidente do CONSUP

[Anexo da Resolução nº 240](#)



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho Superior**, em 14/11/2024, às 15:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6747830** e o código CRC **C7B4A36C**.

